CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Deliberação (extrato) n.º 322/2020

Sumário: Manutenção no exercício de funções de inspetora do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais.

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 13 de fevereiro de 2020:

Foi determinado que a Senhora Juíza Desembargadora Paula Fernanda Cadilhe Ribeiro se mantenha, na qualidade de desembargadora, no exercício de funções de inspetora do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais até à nomeação de novos inspetores nos termos do artigo 82.º do ETAF.

14 de fevereiro de 2020. — A Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, *Dulce Manuel da Conceição Neto.*

313024179